



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 02.015.603/0001-92

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS/PR

EXERCÍCIO - 2024/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 02.015.603/0001-92

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2023/2024

Presidente

Altair Panzera

Vice-Presidente

José João Machado Filho

Secretário

Marcos Antônio Francisconi

Vereadores

Ademir da Rosa

Altair Panzera

Domingos Alberto Rech

Fernando Gandin

José João Machado Filho

Luiz Fernando Lopes da Costa

Manoel Vanderlei Lopes

Marcos Antônio Francisconi

Sidney José Thomas



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 02.015.603/0001-92

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO	4
2 - ANÁLISE DE AMBIENTE	6
2.1 – MISSÃO	6
2.2 – VISÃO	6
2.3 – VALORES	7
3 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	8
4 - PLANO DE AÇÃO E METAS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	10
5 - ATENDIMENTO AO PÚBLICO	11



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 02.015.603/0001-92

1 - INTRODUÇÃO

O planejamento é uma ferramenta essencial para qualquer organização, seja ela pública ou privada. No setor público, o planejamento é ainda mais importante, pois ele ajuda a garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e eficaz.

Existem muitos benefícios do planejamento em um órgão público. Alguns dos principais benefícios incluem:

Melhor uso dos recursos: O planejamento ajuda a garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e eficaz. Ao definir metas e objetivos, o planejamento ajuda os órgãos públicos a priorizar seus recursos e garantir que eles sejam utilizados para atender as necessidades mais importantes da população.

Maior eficiência: O planejamento ajuda os órgãos públicos a operar de forma mais eficiente. Ao definir processos e procedimentos, o planejamento ajuda os órgãos públicos a evitar desperdícios e a melhorar a produtividade.

Melhor qualidade dos serviços: O planejamento ajuda os órgãos públicos a oferecer serviços de melhor qualidade. Ao definir padrões e indicadores, o planejamento ajuda os órgãos públicos a medir a qualidade dos seus serviços e a tomar medidas para melhorá-los.

Maior transparência: O planejamento ajuda os órgãos públicos a ser mais transparente. Ao divulgar seus planos e metas, os órgãos públicos tornam mais fácil para a população acompanhar o seu desempenho e cobrar por resultados.

Em suma, o planejamento é uma ferramenta essencial para qualquer órgão público. Ele ajuda a garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e eficaz, que os objetivos estratégicos sejam alcançados, que as mudanças sejam antecipadas e que a comunicação seja melhorada.

A falta de planejamento é uma das principais causas dos problemas enfrentados pelas organizações, tanto no setor privado quanto no público. No setor público, essa situação foi relevada por muito tempo, mas hoje é uma obrigação, seja pelos apontamentos dos órgãos de controle externo, seja pela demanda cada vez maior dos cidadãos por serviços públicos de qualidade.

A consolidação da gestão estratégica ocorrerá por meio da Gestão de Projetos com foco no resultado, na melhoria da imagem e percepção pública e dos processos



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 02.015.603/0001-92

internos, tendo em vista que os projetos são elementos fundamentais para qualquer ação de mudança, inovação ou gestão de produtos e serviços, dentre os projetos estão PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) e LOA (lei Orçamentária Anual).

As diretrizes estratégicas e as linhas de atuação de cada projeto darão sustentação ao planejamento, com o objetivo de mostrar o rumo, o caminho adotado em cada momento. Este documento tem a pretensão de dar visibilidade à Gestão Estratégica da Câmara Municipal. Além disso, cumprirá princípios constitucionais, dando transparência e publicidade ao resultado alcançado, permitindo que tanto os setores da Casa Legislativa quanto a sociedade conheçam nossa Missão Institucional, Visão de Futuro e Valores Organizacionais.

O Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Vereadores Manfrinópolis/PR, é um instrumento para a organização, pois permite que ela juntamente com o PPA, LDO, LOA e Plano de Compras Públicas alinhados aos demais relatórios de gestão, definam as prioridades, alinhem seus esforços e alcancem seus objetivos.

A Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis /PR está ciente dessa situação e identificou a necessidade de realizar um Planejamento Estratégico para definir de modo estruturado suas principais linhas de atuação para os próximos anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 02.015.603/0001-92

2 - ANÁLISE DE AMBIENTE

Após análise de ambiente interno e externo em que a Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis/PR está inserida, observando pontos fracos e pontos fortes, partiu-se para a definição das demais etapas deste Plano Estratégico, detalhadas a seguir:

2.1 – MISSÃO

Ser guardião dos direitos do povo de Manfrinópolis, zelando pela boa aplicação dos recursos públicos, e propondo políticas que promovam a melhor qualidade de vida e o desenvolvimento da cidade.

Isso significa:

- Ouvir as demandas da população e trabalhar para resolvê-las;
- Criar mecanismos para aumentar a participação da população na tomada de decisões;
- Fiscalizar os gastos públicos e garantir que os recursos sejam usados de forma eficiente e eficaz;
- Legislar para promover a justiça social e a igualdade de oportunidades;
- Defender os direitos da população e lutar por uma sociedade mais justa e menos desigual;
- Legislar, fiscalizar com ética, respeito, eficiência e transparência, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores do nosso município.

2.2 – VISÃO

Divulgar as atividades legislativas com transparência e eficiência, ampliando a participação direta dos munícipes, garantindo os anseios da população e supremacia do interesse público.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 02.015.603/0001-92

Esta visão está alinhada com a missão da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis/PR, que é representar a população através de seus vereadores eleitos pelo povo, oferecendo um espaço democrático e participativo, fiscalizando os atos da administração pública e legislando em prol da comunidade.

2.3 – VALORES

Os valores são os princípios e atributos que norteiam a atuação da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis/PR. Deverão ser compartilhados por todos os servidores, interiorizados e colocados em prática no dia a dia. Os valores da Câmara Municipal são:

Transparência: Comprometimento com a transparência e a prestação de contas à população. Todos os atos públicos devem ser realizados de forma transparente, e os cidadãos devem ter acesso às informações sobre a atuação da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis/PR.

Ética: Comprometimento com a ética e a integridade. Todos os colaboradores devem agir de forma ética e honesta, e devem evitar qualquer situação que possa gerar conflitos de interesse.

Respeito: Todos os colaboradores devem respeitar uns aos outros, independentemente de raça, religião, gênero, orientação sexual, idade ou qualquer outra característica pessoal.

Comprometimento: Todos os colaboradores devem se comprometer com a excelência em seu trabalho, e devem sempre buscar melhorar a qualidade dos serviços prestados a população.

Inovação: Comprometimento com a inovação e a criatividade. Todos os colaboradores devem buscar novas soluções para os problemas, e devem sempre estar abertos a novas ideias.

Respeito ao interesse público: Na elaboração de normas e no desempenho de suas funções institucionais, os membros da Câmara Municipal, devem resguardar e respeitar o interesse público, que é o norte de suas atividades, pois o ato que se desencontra do interesse público por



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 02.015.603/0001-92

desvio de conduta no legislativo agride os direitos de cada indivíduo e afronta o princípio da legalidade, que é uma proteção a toda a sociedade.

Comprometimento com as demandas sociais: O Poder Legislativo deve estar atento e em constante diálogo com os cidadãos e com os representantes dos diferentes grupos sociais, além de se comprometer em atender na medida do possível as demandas apresentadas, assim como, esclarecer os motivos da impossibilidade de atendê-las.

Quando não couber exclusivamente ao Legislativo o atendimento às reivindicações propostas, é importante que estabeleça um diálogo com o Executivo em prol de soluções mais efetivas para a sociedade.

3 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Excelência na análise e votação de projetos de lei, a Câmara Municipal se compromete a avaliar cuidadosamente todos os projetos de lei apresentados pelo Executivo e pelo Legislativo, buscando o aprimoramento e a eficácia das leis para o bem-estar da comunidade.

3.1 - Transparência e Comunicação com a População: Fortalecer o portal da transparência como uma ferramenta acessível e de fácil compreensão para que os munícipes possam acompanhar o trabalho legislativo, orçamento e gastos públicos. Incentivar a realização de audiências públicas e sessões informativas para manter a população ocupada sobre as atividades da Câmara e ouvir suas necessidades.

3.2 Proximidade com os Munícipes: Estabelecer canais de comunicação efetivos para receber sugestões, demandas e críticas da população, a fim de representá-las de forma adequada e atender às suas necessidades.

3.3 Investimento em Tecnologias de Gestão: Buscar constantemente o aprimoramento tecnológico para otimizar a gestão interna da Câmara Municipal, facilitar o fluxo de informações e garantir a eficiência no uso dos recursos públicos.

3.4 Capacitação dos Servidores: Investir no desenvolvimento contínuo dos servidores da Câmara, por meio de treinamentos e capacitações, para



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 02.015.603/0001-92

que estejam preparados para desempenhar suas funções de forma eficiente e ética.

3.5 Colaboração e Diálogo entre os Vereadores: Incentivar a construção de um ambiente colaborativo entre os vereadores, promovendo o diálogo e a troca de ideias para o desenvolvimento de projetos de interesse público.

3.6 Responsabilidade Fiscal: Fiscalizar os atos da administração pública, investigar denúncias de irregularidades na administração pública, acompanhar a execução das leis e políticas públicas, zelar pelo equilíbrio das contas públicas, respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal e garantindo o uso responsável dos recursos financeiros.

3.7 Legislar em Prol da Comunidade: Elaborar leis que atendam as necessidades da comunidade, aprovar leis que promovam a justiça social e o meio ambiente.

3.8 Melhorar a eficiência da administração pública: Reduzir custos da administração sempre que possível, melhorar a qualidade dos serviços prestados, aumentar a produtividade dos funcionários públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 02.015.603/0001-92

4 - PLANO DE AÇÃO E METAS DE MÉDIO E LONGO PRAZO

AÇÕES E METAS	EXECUÇÃO
Aquisição de móveis para equipar os setores administrativos e plenário	2024
Melhorias no Portal de Transparência	Em execução
Implantar a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados	Em execução
Consolidação da legislação municipal	Concluída
Implantação do processo eletrônico de tramitação de projetos de lei	Concluída
Melhorias do site institucional	2024
Aprimorar trabalhos internos	Contínuo
Ampliar a visibilidade da atividade legislativa dos atos administrativos	Contínuo
Modernizar a gestão de processos de trabalhos legislativos	Contínuo
Melhorias nas transmissões das sessões legislativas	Concluída
Promover a valorização e o reconhecimento dos servidores, realizar treinamentos e capacitação profissional contínua na área de atuação.	Contínuo



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 02.015.603/0001-92

5 - ATENDIMENTO AO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis/PR atende ao público em sua sede, localizada na Avenida São Cristovão, s/n, Centro, na cidade de Manfrinópolis/PR.

Horário de Atendimento: De segunda a sexta-feira, das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Horário das Sessões: As sessões ordinárias ocorrem toda segunda feira do mês, às 19h00min.

Telefone: (46) 3562-1007 - **WhatsApp:** (46) 3562-1007

E-mail: secretaria@manfrinopolis.pr.leg.br

Site: <https://www.manfrinopolis.pr.leg.br/>

Instagram : <https://www.instagram.com/camaramanfri>

Facebook : <https://www.facebook.com/manfrinopolis>

Youtube : <https://www.youtube.com/@cvmanfri>